



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

Terça-feira, 17 de Agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 772

Página 1 de 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02 DE 02



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 17 de Agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 772

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No Pregão Presencial N.14/2021, cujo objeto é aquisição de equipamentos, e materiais permanentes destinados ao Setor de Saúde.

No item 2- DA PARTICIPAÇÃO- Acrescentar o subitem “2.1.1” conforme segue:

“2.1.1 – Para as empresas que vão participar do pregão presencial, que trata de equipamento de uso hospitalar deverá apresentar comprovação da **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO** junto a ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme RDC N° 16/2014 da ANVISA E LEIS 6.360/1976 REGULAMENTADAS PELO DECRETO 8077/2013 E RDC N° 153/ 2017 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 16/17.”

Presidente Alves, 16 de agosto de 2021.

a.a
CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL